



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000344

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.626, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública do Município de Ibirataia - Estado da Bahia, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ibirataia - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que este ano o dia 31 de dezembro recaiu em uma segunda-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida semana que coincide o feriado de ano novo;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** para o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal entre os dias 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 a 4 (quatro) de janeiro de 2019 em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,

Art. 2º - O que está determinado no artigo anterior abrange todos os órgão e entidades da administração municipal, **EXCETO necessariamente os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, manutenção e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia - Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br